Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.586 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 20 da Lei nº 1.783, de 30 de setembro de 1970, resolve nomear, em comissão, o sr. REGINALDO ALVISI para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA, com os vencimentos estabelecidos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JANEIRO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*
§§*§*§*§*§*§*